

**ATA DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO VISANDO PARCERIAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SMC-CHP**

**CRENCIAMENTO N.º:** 001/2024/SMC-CHP

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS POR ENTIDADES CIVIS PARA FIRMAR COLABORAÇÕES, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PLANOS, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DIVULGUEM E ENALTEÇAM PRÁTICAS ESPORTIVAS INCLUSIVAS E DE ALTO DESEMPENHO, BEM COMO IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**Data da abertura:** 15 de Abril de 2023  
**Horário:** 09:00h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2024, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Maria Vilma Aguiar Marques Dos Santos, e membros: Arlinda Rodrigues Lima Freire e Francisco Reginaldo Sabino, onde houve apenas a LIGA CARIREENSE DE DESPORTO como interessado, em ato contínuo deu-se início a análise dos dois Planos de Trabalho apresentados pelo interessado, onde compreende a "Copa Santo Antônio de 2024", "Campeonato Carireense de Futsal" e o "Campeonato Carireense – Futebol Amador 2024" conforme planos de trabalho entregues.

Em primeira análise, foi verificado o primeiro Plano de Trabalho referente à "Copa Santo Antônio de 2024", a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais não houve questionamentos pela equipe de apoio. Posteriormente, e após análise do Plano de Trabalho, a Presidente informou que o devido Plano estava devidamente **CLASSIFICADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Em segunda análise, foi verificado o segundo Plano de Trabalho referente ao "Campeonato Carireense de Futsal", a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais não houve questionamentos pela equipe de apoio. Posteriormente, e após análise do Plano de Trabalho, a Presidente informou que o devido Plano estava devidamente **CLASSIFICADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Analisando o último Plano de Trabalho referente à "Campeonato Carireense – Futebol Amador 2024", a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais não houve questionamentos pela equipe de apoio. Posteriormente, e após análise do Plano de Trabalho, a Presidente informou que o devido Plano estava devidamente **CLASSIFICADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 165 inciso I, alínea "c", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata.

Em seguida foi feito a avaliação criteriosa para julgar a pontuação obtida pelo primeiro Plano de Trabalho "Copa Santo Antônio de 2024" ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, LIGA CARIREENSE DE DESPORTO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos. Em sequência foi feito também a avaliação criteriosa para julgar

a pontuação obtida pelo segundo Plano de Trabalho "Campeonato Carireense de Futsal" ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, LIGA CARIREENSE DE DESPORTO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos. Examinando o último Plano de Trabalho a pontuação obtida pelo terceiro Plano de Trabalho "Campeonato Carireense – Futebol Amador 2024" ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, LIGA CARIREENSE DE DESPORTO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos.

Portanto a LIGA CARIREENSE DE DESPORTO fica devidamente **CRENCIADO**, com o valor total dos itens do primeiro Plano de Trabalho "Copa Santo Antônio de 2024" de **R\$ 27.850,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, pelo segundo Plano de Trabalho "Campeonato Carireense de Futsal", um valor total dos itens de **R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** e **R\$ 38.650,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** pelo último Plano de Trabalho referente ao "Campeonato Carireense – Futebol Amador 2024", por apresentar o preço de acordo com o critério estabelecido no CRENCIAMENTO para a realização do seus três Planos de Trabalho conforme dita projeto em anexo para a realização da Copa Santo Antônio e Campeonato Carireense de Futsal. A Comissão divulgou o resultado do julgamento dos dois planos de Trabalho e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.333/21 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão

Cariré-CE, 15 de Abril de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>Presidente:</b>	Maria Vilma Aguiar Marques dos Santos	<i>Maria Vilma Aguiar M. dos Santos</i>
<b>Membros:</b>	Arlinda Rodrigues Lima Freire	<i>Arlinda Rodrigues L. Freire</i>
	Francisco Reginaldo Sabino	<i>Francisco Reginaldo Sabino</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
<b>LIGA CARIREENSE DE DESPORTO</b> CNPJ: 12.501.346/0001-52	<i>Espeant Jose Sabino de paulo</i>